



Prefeitura Municipal de Breves

LEI Nº. 2.118/2006

Dispõe Sobre a Alteração no Anexo I da Lei nº 2.086/05, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, no que se refere à quantidade de efetivos nos cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos, Assistência Social, Agente de Trânsito, Administrador e Pedagogo, bem como a criação do cargo de Costureira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterada a tabela do Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, no que cerne à quantidade de cargos de provimento efetivo: *(comissão)*

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
PMB-GAO-02	Auxiliar de Serviços Urbanos	160
PMB-GNS-01	Assistência Social	08
PMB-GAD-07	Agente de Trânsito	20
PMB-GNS-04	Administrador	05
PMB-GNS-14	Pedagogo	20

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de COSTUREIRA, o qual obedecerá a seguinte descrição:

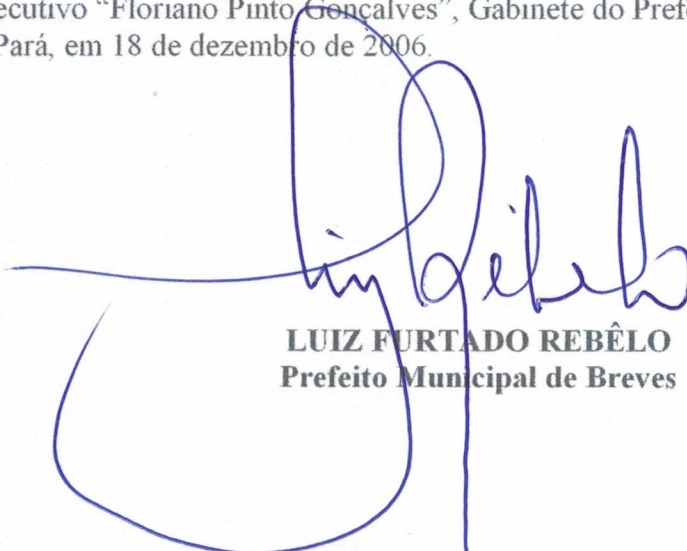
SUB GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SINTESE DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE	SALÁRIO
VI	Costureira	PMB-GAO-18	4ª Série do Ensino Fundamental Experiência comprovada de no mínimo 01 (hum) ano	Executar atividades inerentes ao cargo.	05	400,00



**Prefeitura Municipal de Breves**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves,  
Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2006.



**LUIZ FURTADO REBÊLO**  
Prefeito Municipal de Breves

Registrada e publicada na data supra nos termos  
da Lei Orgânica Municipal



**Cynthia das Graças Santos Bittencourt**  
Secretária Municipal de Administração